

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 108/2011

ANO

2011

- PROJETO DE LEI  
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR  
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
 PROJETO DE RESOLUÇÃO  
 PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 85/2011

EMENTA

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL


APROVADO

## TRAMITAÇÃO

### Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES  
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO  
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

### Discussão:

- ÚNICA                       DUAS

### Processo de Votação:

- SIMBÓLICA               NOMINAL               SECRETA

### Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES               Maioria ABSOLUTA               2/3

### Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 23 / 08 / 11                       APROVADO 23 / 08 / 11

REJEITADO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

2ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

APROVADO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

REJEITADO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### Ocorrências:

Urgência Especial: 23 / 08 / 11

Vista: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Adiamento de Discussão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Adiamento de Votação: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Retirada: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 94 / 11

Data: 24 / 08 / 11

**AUTÓGRAFO Nº 94/2011**  
**PROJETO DE LEI Nº 85/2011**

**“Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2.002 – MANUT/CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0031)

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0032)

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.2.027 – MANUT/CUSTEIO SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0088)

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0090)

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0098)

Valor do Crédito: R\$ 39.200,00

UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUE E JARDINS

15.452.0013.2.020 – MANUT/CUSTEIO SETOR DE PARQUE E JARDINS

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0109)

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE: O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0017.2.025 – APOIO/MANUT/CUSTEIO ATENÇÃO BASICA

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0162)

Valor do Crédito: R\$ 70.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0163)

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

10.303.0017.2.036 – APOIO/MANUT. ASSISTENCIA ASSISTENCIA/FARMACEUTICA

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0182)

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0017 – Saúde – Farmácia Básica

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

12.365.0022.1.052 – OBRAS E AMPLIAÇÕES-ENSINO INFANTIL

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0266)

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Ensino Infantil

Valor do Crédito: R\$ 95.000,00

12.365.0022.2.009 – MANUT/CUSTEIO ENSINO INFANTIL

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0273)

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 35.300,00

UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0019.2.007 – MANUT/CUSTEIO SECR. EDUCAÇÃO

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0287)

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 56.000,00

UNIDADE O/E: 02.11.00 - SECRETARIA DE CULTURA

13.392.0023.2.005 – MANUT/CUSTEIO DA SECR. DE CULTURA

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0307)

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.500,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0024.2.011 – MANUT/CUSTEIO SETOR DE ESPORTE E LAZER

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0317)

Valor do Crédito: R\$ 500,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0319)

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0025.2.029 – MANUT/CUSTEIO SECR. TURISMO

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

3.3.90.30 – Material de Consumo (0330)

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0333)

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E – 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL

06.181.0026.2015 - MANUT/CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0350)

Valor do Crédito: R\$ 4.500,00

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0352)  
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* deste artigo, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA  
04.121.0007.2.028 – MANUT/CUSTEIO SECR.PIANEJAMENTO E INFORMATICA  
FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0055)  
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA/ABAST/M.AMB  
20.605.0008.2.003 – MANUT/CUSTEIO SECR. AGRICULTURA  
FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0071)  
Valor da Anulação: R\$ 4.500,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA  
15.452.0012.1.022 – AMPLIAÇÃO DA REDE – ILUMINAÇÃO PUBLICA  
FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral  
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0101)  
Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

UNIDADE E: 02.07.07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
15.451.0009.2.019 - MANUT/CUSTEIO SECR. DE OBRAS  
FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0136)  
Valor da Anulação: R\$ 600,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.302.0017.1.060 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO  
FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0028 – Unidade de Pronto Atendimento – UPA  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0150)  
Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0241)  
Valor da Anulação: R\$ 72.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL  
12.365.0022.2.009 - MANUT/CUSTEIO ENSINO INFANTIL  
FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0272)  
Valor da Anulação: R\$ 95.000,00

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE CULTURA  
13.392.0023.2.005 – MANUT/CUSTEIO SECR. DE CULTURA  
FR: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0308)  
Valor da Anulação: R\$ 11.500,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO  
23.695.0025.2.029 – MANUT/CUSTEIO SECR. TURISMO  
FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0331)  
Valor da Anulação: R\$ 4.500,00

23.695.0025.2.045 – SONHO DE NATAL  
FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0340)  
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.15.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
28.843.0027.0001 – GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA/ENCARGOS ESPECIAIS  
FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral  
4.6.90.71 – Principal da Divida Contratual Resgatado (0356)  
Valor da Anulação: R\$ 169.900,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
24 de agosto de 2011.



**ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**  
PRESIDENTE



**EDINHO BARBIERI**  
1º SECRETÁRIO



e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Mensagem nº 090/2011

Santa Fé do Sul, 19 de agosto de 2011.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Antonio Carlos Favaleça

Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Antonio Donizete Ballotti  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº**

**85/2011**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Antonio Carlos Favaleça**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2.002 – MANUT/CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0031)

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0032)

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.2.027 – MANUT/CUSTEIO SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0088)

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0090)

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0098)

Valor do Crédito: R\$ 39.200,00

UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUE E JARDINS

15.452.0013.2.020 – MANUT/CUSTEIO SETOR DE PARQUE E JARDINS

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0109)

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE: O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0017.2.025 – APOIO/MANUT/CUSTEIO ATENÇÃO BASICA

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0162)

Valor do Crédito: R\$ 70.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0163)





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00  
10.303.0017.2.036 – APOIO/MANUT. ASSISTENCIA ASSISTENCIA/FARMACEUTICA  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0182)  
FR: 05 – Transferências e Convênios Federais  
Aplicação: 300.0017 – Saúde – Farmácia Básica  
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00  
UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL  
12.365.0022.1.052 – OBRAS E AMPLIAÇÕES-ENSINO INFANTIL  
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0266)  
FR: 01 – Tesouro  
Aplicação: 210.0000 – Ensino Infantil  
Valor do Crédito: R\$ 95.000,00  
12.365.0022.2.009 – MANUT/CUSTEIO ENSINO INFANTIL  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0273)  
FR: 01 – Tesouro  
Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil  
Valor do Crédito: R\$ 35.300,00  
UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.0019.2.007 – MANUT/CUSTEIO SECR. EDUCAÇÃO  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0287)  
FR: 01 – Tesouro  
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental  
Valor do Crédito: R\$ 56.000,00  
UNIDADE O/E: 02.11.00 - SECRETARIA DE CULTURA  
13.392.0023.2.005 – MANUT/CUSTEIO DA SECR. DE CULTURA  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0307)  
FR: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 3.500,00  
UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
27.812.0024.2.011 – MANUT/CUSTEIO SETOR DE ESPORTE E LAZER  
FR: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0317)  
Valor do Crédito: R\$ 500,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0319)  
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00  
UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO  
23.695.0025.2.029 – MANUT/CUSTEIO SECR. TURISMO  
FR: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 - Geral  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0330)  
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0333)  
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00  
UNIDADE O/E – 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL  
06.181.0026.2015 - MANUT/CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL  
FR: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0350)  
Valor do Crédito: R\$ 4.500,00



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0352)  
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* deste artigo, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA  
04.121.0007.2.028 – MANUT/CUSTEIO SECR.PIANEJAMENTO E INFORMATICA  
FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0055)

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA/ABAST/M.AMB  
20.605.0008.2.003 – MANUT/CUSTEIO SECR. AGRICULTURA

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0071)

Valor da Anulação: R\$ 4.500,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

15.452.0012.1.022 – AMPLIAÇÃO DA REDE – ILUMINAÇÃO PUBLICA

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0101)

Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

UNIDADE E: 02.07.07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15.451.0009.2.019 - MANUT/CUSTEIO SECR. DE OBRAS

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0136)

Valor da Anulação: R\$ 600,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0017.1.060 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0028 – Unidade de Pronto Atendimento – UPA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0150)

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0241)

Valor da Anulação: R\$ 72.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

12.365.0022.2.009 - MANUT/CUSTEIO ENSINO INFANTIL

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

3.3.90.30 – Material de Consumo (0272)

Valor da Anulação: R\$ 95.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE CULTURA

13.392.0023.2.005 – MANUT/CUSTEIO SECR. DE CULTURA



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0308)

Valor da Anulação: R\$ 11.500,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0025.2.029 – MANUT/CUSTEIO SECR. TURISMO

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0331)

Valor da Anulação: R\$ 4.500,00

23.695.0025.2.045 – SONHO DE NATAL

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0340)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.15.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.843.0027.0001 – GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA/ENCARGOS ESPECIAIS

FR: 01 – Tesouro


Aplicação: 110.0000 – Geral

4.6.90.71 – Principal da Divida Contratual Resgatado (0356)

Valor da Anulação: R\$ 169.900,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de agosto de 2011.

  
**Antonio Carlos Favaleça**  
Prefeito

**Câmara Municipal**  
Santa Fé do Sul  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

**23 AGO 2011**



**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, com fundamento no inciso IV, alínea "b",  
do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

**urgência especial**

para tramitação do **Projeto de Lei nº. 85/2011**, de autoria do Executivo Municipal, cuja  
ementa é a seguinte: "**Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé  
do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho  
do orçamento vigente, e dá outras providências.**"

**JUSTIFICATIVA:**

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se  
considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto,  
autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de agosto de 2011



**Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Presidente da Comissão



**Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Relator



**Vereador ANICETO FACIONE**  
Membro

a: urgência

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Processo nº. 108/2011

## PROJETO DE LEI Nº. 85/2011.

**Ementa:** "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

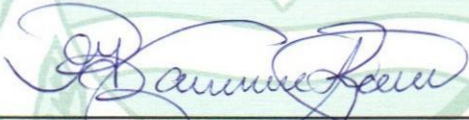
**Autor:** Executivo Municipal

## PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

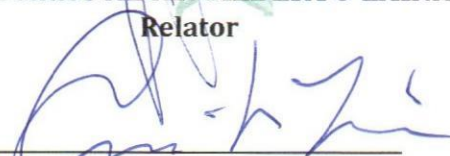
Sala das Comissões, 23 de agosto de 2011.



a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Presidente da Comissão



a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Relator



a) vereador **ANICETO FACIONE**  
Membro

a: justiça

Processo nº. 108/2011

**PROJETO DE LEI Nº. 85/2011.**

**Ementa: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".**

**Autor: Executivo Municipal**

**PARECER**

**A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2011.

a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Presidente da Comissão

a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Relator

a) vereador **JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**  
Membro

a: finanças